

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº.012/2022 CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Controladoria da Câmara Municipal de Riachuelo/RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação de prestação de serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Riachuelo necessita Contratar Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática e Periféricos pertencentes a Câmara Municipal de Riachuelo, tendo em vista que a Câmara não dispõe de Profissional qualificado para a referida prestação e serviços. Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a Empresa: JUINY MATEUS FELIPE0932398557 - CNPJ: 24.485.145/0001-98, por, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Riachuelo/RN, 24 de junho de 2022

WASHINGTON JOSE ALVES FAGUNDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 26884010

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>